

Expediente nº 20.27.0229.0002957/2026-75

PORTARIA Nº 2443/2026
DE 27 DE JULHO DE 2026

Designa servidor para atuar cumulativamente.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e

Considerando o disposto no art. 3º na Portaria Normativa nº 1749, datada de 21 de junho de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 3ª Promotoria de Justiça da Barra dos Coqueiros, justificada no GED nº 20.27.0332.0000084/2026-53;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Roque José de Sousa Neto, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na Coordenadoria de Promoção da Igualdade Étnico Racial – COPIER, às segundas, quartas e sextas-feiras, e na 3ª Promotoria de Justiça da Barra dos Coqueiros, às terças e quintas-feiras, no período de 03 a 16 de agosto de 2026.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterada pela Lei nº 9.595/2025, de 15 de janeiro de 2025, e ainda nos termos do art. 1º da Portaria nº 2310/2024, de 21 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 03 a 16 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Paulo Lima de Santana
Subprocurador-Geral de Justiça
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Expediente nº 20.27.0229.0002957/2026-75

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em **29/07/2026 11:54:26**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0002957/2026-75**